



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

09 SET 1997

02 - PDL

02-0089/1997

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/97

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO;
ENCARGOS CULTURAIS E ESPORTES;
FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga da MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo ao Radialista MILTON PARRON.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PRMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

12 AGO 1998

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Ficam outorgadas ao Radialista MILTON PARRON a MEDALHA ANCHIETA e o DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

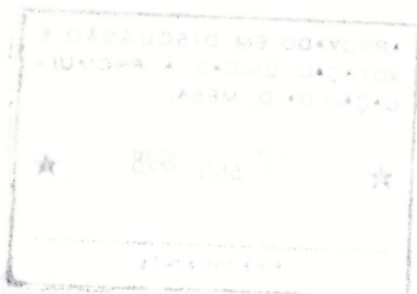
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1997.

Maria Helena
Vereadora

Q.P.S.

09 SET 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 029.06 e folha de informação sob
n.º 01 / 15 / 09 / 94 a (



Câmara Municipal de São Paulo



fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos do inciso II do Art. 236 do Regimento Interno, apresento à consideração de meus nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o escopo de prestar justa homenagem ao radialista MILTON PARRON, através da outorga da Medalha Anchieta e do Título de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A seguir, os dados biográficos do notável homem de rádio:

MILTON PARRON VILLEGA

Nascimento - 21/10/1941

Local - Araçoiaba da Serra - SP

Escolaridade - 1º grau Col. N. S. do Bom Conselho - Capital

2º grau Col. Cel. João Cruz - Avaré - SP

Profissão - Jornalista

Início - Rádio Avaré - SP (operador de som)

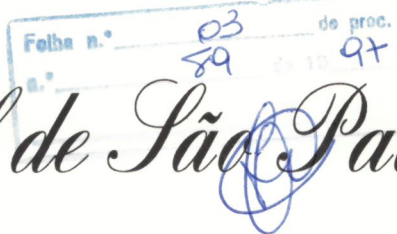
Seu primeiro emprego na radiofonia em São Paulo foi na Panamericana (hoje Jovem Pan) em 1959, como “rádio escuta” do departamento esportivo, então coordenado por Benjamim Alune Neto e dirigido por Narciso Vernizze, ambos, ainda, na ativa.

Em 1962, foi promovido a “plantão esportivo” (locutor) da Rádio Record, cuja equipe era dirigida pelo saudoso Geraldo José de Almeida. Porém, seu vínculo empregatício foi mantido com a Rádio Panamericana, já que esta também pertencia às Emissoras Unidas de Rádio e Televisão, de propriedade do saudoso Dr. Paulo Machado de Carvalho.

Em 1963, foi deslocado para a TV Record, também como “plantão esportivo”, na equipe comandada por Raul Tabajara e Paulo Planet Buarque. Ao mesmo tempo, para melhorar seus rendimentos, trabalhava em outro período no Departamento de Jornalismo das Emissoras Unidas de Rádio e Televisão (integradas à época pelas rádios Record, Panamericana, São Paulo e TV Record), dirigido por Vandick Freitas e secretariado por Fernando Vieira de Mello e Narciso Kalili. No referido Departamento praticamente reiniciou sua carreira no rádio, uma vez que exercia a função de “rádio escuta”, o mais baixo então da hierarquia e, sem dúvida, o degrau mais importante em toda a carreira para formação do profissional.



Câmara Municipal de São Paulo



fls. 4

A partir de 1964, nas “horas vagas” já freqüentava as sessões da Câmara Municipal de São Paulo, que aquela época ficava na rua Líbero Badaró. Nas noites, especialmente de finais de semana, percorrida os plantões policiais, onde sempre encontrava notícias que permitiam aprimorar sua carreira.

Em 1965, a Rádio Panamericana, recém transformada em Jovem Pan, resolveu investir no jornalismo. Era, até então, só musical. Porque o esporte também já não fazia parte de sua nova linha de trabalho. Seu novo presidente, Antonio Augusto Amaral de Carvalho, filho mais moço de Paulo Machado, convidou Parron para ser o repórter da casa. O primeiro. Não havia departamento estruturado; não havia chefe, não havia pauta, não havia redator, não havia editor, nada enfim. Só Parron. As poucas notícias transmitidas pela Jovem Pan já vinham elaboradas do Departamento de Jornalismo das Unidas, que abastecia todas as emissoras do grupo. Antonio Augusto (Tuta) naquela altura se entregava à criação de uma emissora, independente das demais que faziam parte do grupo e sua primeira decisão foi voltada para o jornalismo. Após ter convidado, entre outros, Murilo Antunes Alves, o próprio Aluane Neto, Gomes Talarico, Reali Júnior, Perilo de Magalhães, Clécio Ribeiro, Silvio Luiz e outros, tendo todos recusados o convite pelas variadas razões, N. S. Aparecida no dizer de Milton, pela primeira vez lhe deu uma tremenda força; foi ele o convidado. De lá até hoje, a fé de Milton garante que a Santa só tem feito isso, orientando, abrindo seus olhos e o despertando para onde está a notícia.

A primeira matéria de sua lavra que repercutiu na grande imprensa, ainda no período de “aprendizado”, antes de ter se transformado em repórter da Pan, ocorreu na época em que percorria as delegacias para apreender. Numa de suas idas ao 3º DP, que ficava na rua Guaianazes e cujo titular era o Delegado Rubens Liberatori, deparou-se com o bandido mais procurado pela polícia e mais celebrizado pelo noticiário à época: um tal de “Chico Picadinho”, que matara e esquartejara uma enfermeira na rua Aurora. Naquele tempos a morte não estava ainda tão banalizada; assim no Brasil só se falava daquele crime. A entrevista que gravou foi reprisada nas emissoras do grupo e reproduzida em quase todos os jornais e revistas.

Como repórter da Jovem Pan, seu primeiro trabalho de grande repercussão foi, segundo diz por ajuda de sua Santa protetora, ter pedido desmascarar uma das maiores injustiças, que estava sendo perpetrada contra um pai que tivera o filho seqüestrado. Ele se chamava João e o filho Carlos Ramires, que o Brasil simplesmente passou a chamar de “Carlinhos”. Ainda hoje se comenta o misterioso desaparecimento de “Carlinhos”. O Delegado Moacir Belot, que regia o inquérito, convocou a imprensa em sua delegacia, na cidade de Duque de Caxias, e apresentando o pai de “Carlinhos”, humilhanamente algemado, como o mandante do seqüestro e da morte do próprio filho, à



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 de proc.
n.º 89 de 1997

fls. 6

época um garoto de 8 anos de idade. Foi assunto de capa de revista e de jornais no Brasil inteiro e no exterior. No dia seguinte, a emissora despachou Milton até Caxias, afim de entrevistar o pai acusado. A sós na cela Milton entrevistou um homem que chorava convulsivamente, rogando-lhe por Deus, que acreditasse em sua inocência.

Milton convenceu o delegado a permitir-lhe conversar com um dos supostos seqüestradores, justamente aquele que acusara o pai de Carlinhos de ter contratado seus serviços para executar o crime escabroso. O jornalista notou que o entrevistado visivelmente estava mentindo. Ardilosamente, Milton indagou se o menino seqüestrado não chorava a noite por causa de um dente que há dias estava inflamado, caindo na cilada, o falsário respondeu que, de fato, o menino tomou um forte sedativo para aliviar a dor. Desmascarado, o indigitado acabou confessando que tudo o que dissera era uma grande farsa e que jamais vira aquele homem a quem estava acusando. Inventara aquela mentira toda por ter sido preso por um grupo das Forças Armadas, que estava caçando subversivos e, antes que o matassem, no quartel para onde fôra levado, resolveu inventar a história infamante para se livrar de sevícias. De pronto, o delegado Belot, que sempre buscou destaque a qualquer custo. Deu crédito as informações "confidenciais" que lhe chegaram do Exército e tratou de capitalizar o sucesso. Foi tamanha a repercussão que o citado Adilson, ao desdizer, em particular, para o referido delegado toda aquela história maluca, teve na mesma hora decretada sua pena de morte, única forma de evitar um escândalo maior. Obrigou-se a se desculpar perante o pai do menino, preso injustamente. Com a morte de Adilson, certamente o pai de Carlinhos, até hoje estaria na cadeia. Quando divulgou as duas entrevistas, o próprio presidente do TJ do Estado do Rio determinou a soltura de todos. O Secretário de Segurança foi demitido pelo Governador. O delegado, afastado de suas funções. Essa reportagem valeu para Milton Parron um dos 18 troféus que lhe foram outorgados ao longo de sua vida. Entre outros, mereceu 2 "Roquetes Pinto", um "Esso de Jornalismo" em equipe, um "Imprensa", dois "Sanyo", dois "APCA", a "Medalha do Pacificador", a medalha de "S. Paulo Apóstolo", troféu "CNT de Jornalismo", e "Personalidade do Ano" na categoria Imprensa, pelo Grupo Um de Jornais.

Algumas matérias que marcaram muito seu trabalho foram a cobertura do incêndio do Joelma, o incêndio de Vila Socó, em Santos, a explosão do Gasoduto de Santos, o terremoto de 70 no Perú, a contaminação das águas minerais, do leite, dos derivados de produtos animais; a farsa inventada pelo Grupo Anti-Sequestro, em 1987, para extorquir contrabandistas de Marília como se fossem os seqüestradores do banqueiro Beltran Martinez. Mais recentemente, já na rádio Bandeirantes, alguns trabalhos que repercutiram foram as denúncias de superfaturamento na comercialização de gás hospitalar com entidades públicas, o que ocasionou a suspensão de vários contratos oficiais, com uma economia, em 1995, que ultrapassou, no total, 10 milhões de dólares,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de proc.
n.º	89	do 19 97

fls. 8

segundo dados da Secretaria da Saúde. Outro trabalho exaustivo foi a pesquisa relacionada com as condições dos botijões de gás GLP em SP, que redundaram em modificações na legislação, obrigando as empresas a requalificarem aqueles recipientes que eram responsáveis por milhares de incêndios e mortes no Brasil. Ainda no período da Bandeirantes, uma denúncia que teve forte ressonância, culminando com o apressamento da lei da criminalização do porte de arma, foi a da venda indiscriminada de armas e munições, de qualquer calibre, em lojas da Capital. Uma das mais recentes foi a da venda de documentos, de qualquer tipo, até em praças públicas. Para mostrar a gravidade desse comércio ilegal com muita argúcia, adquiriu de falsários, uma RG e uma CNH em nome de "Diego de La Vega", ou seja, o Zorro. Com esses papéis falsos dirigiu veículos no trânsito urbano e nas estradas e até freqüentou gabinetes oficiais, onde é exigida a identificação. Como o "Zorro" foi multado e com a mesma facilidade, recebido por Secretários de Estado e até pelo Secretário de Segurança Pública, em cujo o gabinete se apresentou como o jornalista "Diego de La Vega".

No que tange a esta Casa, Milton Parron marca sua presença desde a década de 70, destacado com menções honrosas por vários vereadores que passaram por essa Casa. Nesta Câmara, segundo Milton nascido em um programa de rádio que faz há muitos anos. Trata-se do programa "Memória". O saudoso Prefeito Faria Lima, num de seus últimos atos antes de deixar a prefeitura, visitou a edilidade e Milton gravou com ele longa entrevista. A entrevista estava guardada, pelo jornalista e foi repetida muitas vezes. Era numa época em que o rádio não dava grande valor a arquivo, a idéia de não apenas arquivar matérias como também, reproduzi-las depois de certo tempo, numa espécie de reminiscência. Assim nasceu "Memória" que é um programa que resgata um pouco, com material sonoro de arquivo, momentos importantíssimos não apenas do rádio, como do cinema, televisão, teatro, circo, esporte, política, música. O programa possibilita a compreensão de muitos fatos, de muitos atos, de muitas histórias, de muita coisa que está ainda à nossa volta e que tiveram origem há décadas. Recentemente, aliás, Milton reviveu um programa de carnaval da rádio Joven Pan, da década de 70, em que um dos repórteres, "novinho em folha", gaguejando informações de trânsito nas estradas, era o garoto Nelo Rodolfo, hoje ilustre Presidente desta Casa. Tem acontecido, porém, com personagens diferentes: Naylor de Oliveira, Murilo Antunes Alves, Raul Tabajara, etc. Isto sem falar de algumas sessões históricas da Câmara Municipal cujos fragmentos permanecem gravados em seus arquivos pessoais possibilitando assim, resgatar o dia histórico da aprovação das verbas destinadas à construção de uma linha de metrô em SP, a primeira, era a época de Faria Lima ainda. Constan desse arquivo discursos inflamados de Jânio Quadros, Cantídio Sampaio, Mélega Marcos, e tantos outros, vez por outra são apresentados no programa "Memória", ilustrando a história da Edilidade Paulistana ressaltando para as gerações mais jovens a importância da Câmara Municipal de São Paulo, quadro de desenvolvimento de nossa cidade.

Folha n.º	06	de proc.
n.º	89	do 19 97

São Paulo, 02 de setembro de 1997

Estimada vereadora MARIA HELENA

E/M

Soube, por amigos, de sua intenção de homenagear este humilde jornalista em função de uma longa carreira profissional. Sou, de antemão, extremamente grato por sua lembrança embora não me julgue merecedor de tamanha honraria.

De qualquer maneira gostaria de transmitir à ilustre edil a expressão do meu mais comovido agradecimento pela honrosa lembrança.

Atenciosamente,

Milton Parron



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 12

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 89 de 19.97 12 / 09 97 (a)

Ao Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 12/09/97.

FÁTIMA MOTTI
Assessoria

A Com. de Const. e Justiça

16/09/97

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/9/97 às 13h30.

Ao Nobre Vereador Bruno Feden
para relatar.

em 23 de 09 do 19. 97 Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 e 09

Em 09 de 10 de 97

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1115/1997

PUBLIQUE-SE EM
30/9 1997

Folha Nº 08 do proc.
Nº 03 de 1997
O funcionário

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/97.

Através da presente propositura, a nobre Vereadora Maria Helena preconiza homenagem, consistente na outorga da MEDALHA ANCHIETA e do DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, ao radialista Milton Parron.

A matéria se inscreve nas disposições do item II do Parágrafo único do Art. 236 do Regimento Interno da Casa, envolvendo matéria de economia interna e, portanto, independentemente de sanção do Prefeito, mas sujeita à promulgação pelo Presidente.

No mérito, merece louvores a autora pela iniciativa, justa sob todos os aspectos.

Veterano nos meios radiofônicos, o homenageado, a despeito das décadas de sua atividade, mantém, sempre, o mesmo entusiasmo dos primeiros dias.

Na quadra atual, da globalização de todos os setores da atividade humana e, de modo especial nos meios de comunicação, observamos Milton Parron como um expoente do jornalismo investigativo.

A verdade é que, dentro dessa área do jornalismo, Milton Parron tem realizado trabalhos tão edificantes que até provocam mudanças na legislação. Citemos, por exemplo, a série de reportagens que realizou com respeito à precariedade dos botijões de gás de cozinha - GLP, que tantos e graves acidentes já causaram. O radialista provou à saciedade quanto irresponsável eram as distribuidoras no que respeita à fragilidade desses continentes e até quanto a fraudes na quantidade do conteúdo. Motivadas pelas reportagens, as autoridades foram levadas a agir com mais rigor, e, hoje, a situação já é bem outra.

Mencione-se, igualmente, a série de reportagens sobre a indiscriminada compra de armas de fogo, cuja disseminação tem ocasionado múltiplas tragédias, com a ocorrência de crimes passionais, chacinas e centenas de ocorrências policiais. A legislação evoluiu, de sorte que o porte ilegal de arma, antes enquadrado como mera contravenção, já está capitulado como ação rigorosamente penalizada. No campo do jornalismo investigativo, há outros vigorosos trabalhos de Milton Parron.

17 - RELCOM
17-0584/1997



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Contudo, porém, Milton Parron se destaca como, digamos, o professor da história recente de nosso País. Sob o sugestivo título "Memórias", Parron traz de volta, em torno de personalidades, fatos de décadas passadas em trabalhos bem estruturados, didáticos e enfeitados com gravações da época. Assim, já tivemos as retrospectivas dos tempos de Getúlio Vargas e de Jânio Quadros.

A soléncia, a dedicação e o romantismo que Milton Parron inscreve em seu labor acabam por despertar o agradecimento e a admiração de tantos quanto usufruem de sua inteligência, posta a serviço da comunidade.

Eis porque, sem dúvida, apresentamos nosso parecer favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 30/09/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MENTOR
Juli-Conte
CURIATI

MARIA VICENT
FEBER
MALLI

TATTO
ESTIMA
NOMURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

COBRI
COLASSUONO
Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS

PIERRE
J. HATO

ITALO
IZAR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DITO SALIM
PACHECO
GARIB

LIDIA
INBIO
NATALICIO

J. P. P. P.
VISCOMI
DALTON

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 10 / 1997
página 55 coluna 1
conferido: M

A. A. T. M.
Em. 03 / 10 / 97
M
Marlene S. de Oliveira
Secretária



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONC. APART. E
8	3	Anelise	71ª EXTRA	11.08.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

64. PDL 089/97, da Vereadora Maria Helena (PL). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao radialista Milton Parron. Fase: discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

[Faint, illegible markings]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1 de 19 de 19 de 19
 a.º 11 de 19 de 19
 11.20



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTIE
8	4	Anelise	71ª EXTRA	11.08.98		
OPERADOR		REVISOR		CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favo-
ráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem
verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa.) Está apro-
vado . Vai a promulgação.

Passemos ao item seguinte.

Feição n.º _____
de _____
de 19 ____

CADERNO		DATA	SESSÃO	TACUIGRAFIA	FOLHA	MODULO
		11.08.98	71ª EXTERNA	71ª EXTERNA	4	2
REVISOR		OPERADOR				
BOM						

O SR. PRESIDENTE (Sr. Roberto - PTB) - Não há ordens
inscritos; não encerrado a discussão. A ordem. Os Srs. Vereadores favor
fazerem perguntas ao Sr. Roberto; ou contrários, ou aqueles que desejarem
verificação sobre a ordem de votação, votar. (Pausa.) Então
voto. Não a proposição.
Fim da sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 22

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº PDL 89 de 19 97 12 / 08 / 98 (a)

À Leg.3

Senhor Chefe:

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 71ª Sessão Extraordinária, realizada em 11.08.98, estando em condições de ser enviado à promulgação.

12 / 08 / 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14 / 08 / 98

[Signature]

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto, lauda e registro.

12 / 08 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme despacho de V.Sa..

12 / 08 / 98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	13	do proc
N.º	89	de 19 97
C. funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/97)
(VEREADORA MARIA HELENA)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Radialista Milton Parron.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam outorgados ao Radialista Milton Parron a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 08 / 19 98
pagina 35 coluna 3
Conteúdo: K



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 26

Papel para informação, rubricado como folha nº

7 14 7

do processo nº

89 97 21 08 98

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

D.G. - Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

21 / 08 / 98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para as devidas providências.

21.08.98

CARLOS BORROMEU TIMI
Diretor Geral

Cent. 2

Para as devidas providências.

24 / 08 1988

Anísio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato em vigor.

03/Setembro/1998.

SUELI PEREIRA FORTES GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 141.814

Ao Cerimonial - Senhor Chefe

Providenciado. *OK*

03.09.98

Anisto Arantes
Anisto Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)